PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI 4.514 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 29 / 08 / 2012

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE EDUCACIONAL "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUTH ROCHA" E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNÍCIPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada de **"ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RUTH ROCHA"** a unidade educacional localizada na Rua A-12, Quadra 24, Lote Especial, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas, Pará.

Art. 2° O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação da unidade educacional ora nominada.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, 29 de agosto de 2012.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL